



PORTARIA N°87/2018

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor DIRCEU BETTONI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 22 da Lei n° LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015 10 de Novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 02/08/2018 a 29/01/2018, a servidora MARCIA JESSICA DA SILVA GOMES, matrícula 444 -1, detentora do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NIVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação ou a afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 14 de Setembro de 2018.

AFIXADO NO MURAL
Em 14/9/2018
Retirado em 15/10/2018

AFIXADO NO MURAL

Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal